



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 9444 , DE 23 DE ABRIL DE 2001.

Agrega Oficial da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, de acordo com o art. 81, do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982,

DECRETA:

=====

Art. 1º Fica agregado ao Quadro de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o **MAJ PM RE 04757-7 ROBERTO MACHADO MELO**, por haver sido nomeado para exercer o Cargo de Direção Superior, de Assessor do Hospital de Base “Dr. Ary Pinheiro”, a contar de 26 de março de 2001.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de abril de 2001, 113º da República.



JOSÉ DE ABREU BIANCO
Governador



JORGE HONORATO – CEL PM
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania
Interino

Publicado no Diário Oficial

nº 4723 do dia 24 / 4 / 2001